



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 3 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1369

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 5
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 9
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 11
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 12
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 13
Secretaria Municipal de Turismo	Pág: 18
Vigilância Sanitária	Pág: 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Comunicação de recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o recebimento do recurso interposto pela empresa AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA e o recebimento da contrarrazão interposto pela empresa IGOR CICERO MIGUEL ZACARIAS (ZACK PRESTADORA DE SERVICOS), contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 191/2023 – serviço de limpeza e conservação. Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 02 de agosto de 2023
Ivone Alves Campos – Respondendo pelo Depto de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o processamento e o improvidamento do recurso interposto pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 187/2023 – aquisição de oxigênio medicinal. Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 02 de agosto de 2023
Ivone Alves Campos – Respondendo pelo Depto de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o processamento e improvimento do recurso interposto pela empresa STEMME TELECOMUNICAÇÕES, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 153/2023 – fornecimento de link de internet e materiais para disponibilização de sinal Wi-Fi.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 02 de agosto de 2023

Ivone Alves Campos – Respondendo pelo Depto de Compras



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.493/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora Vera
Lúcia Martins, e dá outras
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº
18.682/2019, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **VERA LÚCIA MARTINS**, efetiva no cargo de
Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I
do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a
mesma função de Educador Infantil, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, respeitadas as
restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias
antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de julho de
2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.494/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária do servidor Luciano Marcelo Amorin, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 11.986/2012, bem como pareceres médicos que o integra,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **LUCIANO MARCELO AMORIN**, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado temporariamente para a função de Escriturário, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.495/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Priscila Miranda Barbosa dos Santos, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 1.186/2023, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **PRISCILA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escriturário, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.496/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Marcela Maria Moreira, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 208/2023, bem como pareceres médicos que o integra,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **MARCELA MARIA MOREIRA**, efetiva no cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Auxiliar de Telefonista, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Alvarás

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 37/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme estabelecido na Ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 02 de agosto de 2023, e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 01 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do Atestado de Registro e de Funcionamento das organizações abaixo relacionadas:

- Associação Bethel Projeto Mão Amiga (CNPJ n. 71.849.079/0006-82);
- Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas – Lumen Et Fides (CNPJ n. 53.302.675/0001-51);
- Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena (CNPJ n. 55.358.790/0001-73).

Artigo 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA, a partir de 03 de agosto de 2023, com vigência até 02 de agosto de 2024, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 02 de Agosto de 2023.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA



Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 36/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme aprovado em reunião no dia 02 de agosto de 2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público de 2023 do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente, que será composta conforme segue abaixo:

- Adriana do Amaral Cunha
- Ana Cristina Fonseca
- Carla Regiane Diana
- Jéssica Ferruci Cezar
- Luzia Fabiana Sales Macedo
- Ninúcia Fernandes Barbosa

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 02 de agosto de 2023.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 129/2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 26/2.023, onde foi designada a Srª Adriana Patricia Cardoso, matrícula nº 10.581-3, na função de Diretor Substituto da Escola Municipal Carlos Alberto de Arruda Campos, a partir do dia **01/08/2.023**.

Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2.023

KARINA GOMES

Assessor de Secretaria

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	02/08/2023	114.662,75

Presidente Prudente, 02 de Agosto de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

MONICA RENATA LOURENCO ANDRADE

RUA LADISLAU LOUSTRI DA CRUZ, 88 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO
Ref.Cadastral: 26.2.1.404.189.1
Auto N.º: 3.576 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 508,58UFM Dt. Notif.: 26/06/2023

MARIA ALVES DOS SANTOS

RUA LÚCIA ANGÉLICA, 268 - VILA ANGÉLICA
Ref.Cadastral: 26.2.6.102.280.1
Auto N.º: 3.571 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor: 330,00UFM Dt. Notif.: 15/06/2023
Auto N.º: 3.572 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00UFM Dt. Notif.: 15/06/2023

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

RUA ARMANDO ABBADÉ, 140 - JARDIM SÃO FRANCISCO
Ref.Cadastral: 26.2.6.102.317.1
Auto N.º: 3.573 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 370,00UFM Dt. Notif.: 15/06/2023
Auto N.º: 3.574 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 370,00UFM Dt. Notif.: 15/06/2023
Auto N.º: 3.575 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 457,50UFM Dt. Notif.: 15/06/2023

VAGNER NUNES GARCIA

RUA JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, 204 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref.Cadastral: 26.3.3.1515.230.1
Auto N.º: 3.568 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 07/07/2023

JOSE ROBERTO ROSA JUNIOR

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 466 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref.Cadastral: 26.3.2.1513.108.1
Auto N.º: 3.560/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 06/01/2023

WILSON DA CONCEICAO SOUZA

RUA IZAÍAS AUGUSTO DA COSTA, 8 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref.Cadastral: 26.3.2.1815.81.1
Auto N.º: 3.559/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 06/01/2023

MARIA CIRENE PEREIRA DA SILVA

RUA LUIZ PEREIRA NETO, 333 - JARDIM BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.3.2.612.238.1
Auto N.º: 3.553/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 06/01/2023

ANTONIO JOSE ALVES

RUA ANTONIO RUIZ, 494 - JARDIM BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.3.2.712.282.1
Auto N.º: 3.558/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 387,00 UFM Dt. Notif.: 20/06/2023

LUCAS MARTINS ANDRADE

RUA LUIZ PEREIRA NETO, 486 - JARDIM BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.3.2.716.102.1
Auto N.º: 3.554/2.023 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 60,00 UFM Dt. Notif.: 06/01/2023
Auto N.º: 3.555/2.023 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 60,00 UFM Dt. Notif.: 06/01/2023

ORGAPRIL ORGANIZACAO PRUDENTINA DE IMOVEIS LTDA

RUA LUIZ PEREIRA NETO, 520 - JARDIM BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.3.2.716.155.1
Auto N.º: 3.556/2.023 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 350,00 UFM Dt. Notif.: 06/01/2023
Auto N.º: 3.557/2.023 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 350,00 UFM Dt. Notif.: 06/01/2023

LUCIA TEREZINHA MODESTO

RUA GUADALUPE, 553 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS
Ref.Cadastral: 26.4.2.1201.49.1
Auto N.º: 3.564/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 07/07/2023
Auto N.º: 3.565/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 363,00 UFM Dt. Notif.: 07/07/2023

EDSON PINHEIRO DOS SANTOS

RUA BAHIA, 671 - VILA MARCONDES
Ref.Cadastral: 26.4.6.112.284.1
Auto N.º: 3.562/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 600,00 UFM Dt. Notif.: 07/07/2023

TOSHIO DOI

RUA JOSÉ ALVES DA PAIXÃO-DR, 224 - PARQUE FURQUIM
Ref.Cadastral: 27.3.4.1701.283.1
Auto N.º: 3.563/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 720,00 UFM Dt. Notif.: 04/07/2023

JOAO PEDRO GUARINAO

RUA ALBINO CASATI, 68 - ROTA DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.4.1205.251.1
Auto N.º: 3.566/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 02/05/2023



ARISTIDES LUCHESI

RUA IGNES GAIOTT TAMAOKI, 340 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref.Cadastral: 29.4.5.607.102.1

Auto N.º: 3.567/2.023

Valor da Multa: 246,84 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 05/05/2023

PAULO SERGIO LOPES

RUA JOSÉ SIMEONATO PINHEIRO, 57 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1315.290.1

Auto N.º: 3.561/2.023

Valor da Multa: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 04/07/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **02 de agosto de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JOSILENE DA SILVA

RUA AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS, 52 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1311.37.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VALDECIR MARRAFON

RUA ANTÔNIO CARLOS DEARO, 473 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.819.245.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERÁ RETIRAR GALHOS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS).

JOAO MARCOS BILIU AMORIN

RUA APPARECIDA BERNUCCIO ENCENHA, 336 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS

Ref. Cadastral: 26.1.3.17.43.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NAIR REICO TSUZUKI

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 406 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1312.310.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

VITOR AUGUSTO DE OLIVEIRA BRANDAO

RUA JOÃO RUIZ, 467 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref. Cadastral: 26.1.1.1608.186.1

Reparar a rampa de acessibilidade.

MIRIAM HIROMI MIYOSHI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 1.493 - JARDIM VALE VERDE II

Ref. Cadastral: 26.3.1.705.270.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MILKA YASSUMOTO KURAMOTO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 1.481 - JARDIM VALE VERDE II

Ref. Cadastral: 26.3.1.705.282.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARINA SATIE MIYOSHI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 1.469 - JARDIM VALE VERDE II

Ref. Cadastral: 26.3.1.705.294.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO RESENDE

AVENIDA ANA JACINTA, 1.086 - JARDIM SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.3.2.112.54.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DIEGO CORAZZA TOMAZETI

RUA MINORO AKIAMA, 343 - JARDIM SANTA ELIZA

Ref. Cadastral: 26.3.2.515.136.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROBINSON FERNANDES XAVIER

RUA MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, 353 - JARDIM SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.3.2.610.290.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FLAVIO DE SOUZA RODRIGUES

RUA ALICE ALVES PEREIRA, 63 - JARDIM SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.3.2.612.448.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HELENA DOS SANTOS DA SILVA

RUA MINORO AKIAMA, 422 EX 540 - JARDIM BELA VISTA

Ref. Cadastral: 26.3.2.614.298.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GERDI RODRIGUES DOS SANTOS

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 75 - JARDIM SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.3.2.811.272.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

OSMARINA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO

RUA EUGÊNIO CORAZZA, 33 EX 35 - JARDIM SÃO GERALDO

Ref. Cadastral: 26.3.2.812.217.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA

RUA GUATEMALA, 181 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.3.3.317.225.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANGELO ANTONIO SENCIAITI

RUA GUATEMALA, 190 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.3.3.319.70.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APOLO H. DE CARLOS RUSSI

RUA JÚLIO MANOEL DOS SANTOS, 33 - JARDIM BELA VISTA

Ref. Cadastral: 26.3.5.1918.145.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



EDSON VANDERLEI ROTA

RUA BENVINDO RODRIGUES COSTA, 26 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1919.185.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALMIR TEODORO PEREIRA

RUA GIOCONDA PUSCHIAVO, 236 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.909.381.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

APARECIDA MESSIAS DE OLIVEIRA

RUA GIOCONDA PUSCHIAVO, 246 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.909.391.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE ESTEVAM BERARDINELLI

RUA FÉLIX FERREIRA TORRES, 65 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.302.40.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BARBARA DE OLIVEIRA ELEUTERIO

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 65 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.136.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Somente podera utilizar a calçada para materiais desde que deixe livre 1,20 para pedestres e a obra nao est

SERGIO LUIZ SOLLIS

RUA ALBINO CASATI, 48 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.231.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO LUIZ SOLLIS

RUA ALBINO CASATI, 58 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.241.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

FERNANDO CAETANO SOUZA

RUA ALBINO CASATI, 98 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.281.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Consertar a calçada e deixa-la livre.

OEDER ALVES DE ALMEIDA

RUA ALBINO CASATI, 108 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.291.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANA CRISTINA DE MELO PICCOLI

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 135 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.66.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Consertar a calçada.

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 115 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.86.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Podera utilizar a calçada deixando 1,20 m livre para pedestre, desde que a obra na construcao nao esteja pa

RONALDO VENANCIO PAIAO

RUA ALBINO CASATI, 253 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.101.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBSON KLEBIS GOMES

RUA ALBINO CASATI, 243 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KELLY NOGUEIRA MARQUES

RUA ALBINO CASATI, 233 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.121.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EDGARD BRAGA WANDERLEY

RUA ALBINO CASATI, 281 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.71.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

AS INCORPORADORA S/S LTDA

RUA ALBINO CASATI, 210 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1302.273.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELITON NASCIMENTO DE SOUZA

RUA ALBINO CASATI, 230 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1302.293.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARCOS ALEXANDRE SARTORELLI

RUA ALBINO CASATI, 240 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1302.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRENO KENJI MATSUDA

AVENIDA JOÃO LOURENÇÃO, 162 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1302.67.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BRUNA REGINA SOARES NANES

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 267 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1302.77.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EMERSON WESLEY TONZAR BACHEGA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 257 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1302.87.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



ROBSON LEANDRO DOS SANTOS LIRA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 284 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1402.356.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JEDAIAS NAVARRO

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.176 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1016.289.1

Executar limpeza geral no imóvel

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO DONADE

RUA LUIS CUNHA, 184 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1016.322.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel

NADIR MIRANDA PORTO CALDEIRA

RUA DANIEL MARTIN, 100 - JARDIM CALIFÓRNIA
Ref. Cadastral: 30.2.2.310.250.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALTIVO FERREIRA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)

RUA DANIEL MARTIN, 110 EX N.60 - JARDIM CALIFÓRNIA
Ref. Cadastral: 30.2.2.310.261.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDISON LOPES

RUA DANIEL MARTIN, 134 - JARDIM CALIFÓRNIA
Ref. Cadastral: 30.2.2.310.286.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDINO SUSSUMO TAKEI

RUA DANIEL MARTIN, 83 - VILA LÚCIA ITADA
Ref. Cadastral: 30.2.2.312.131.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO ALVES BARBOSA

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 762 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.1102.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEBORA BARBIRATO TOMASETTE

RUA CÂNDIDO RONDON-MAL, 565 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.115.291.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

GABRIEL SILVA MEIRELES

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 777 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.200.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DANIEL BARJUD SILVA

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 765 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.212.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **02 de agosto de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Turismo

Atos Oficiais

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 002/2023

Em 31 de julho de 2023.

ADOLFO PADILHA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Em cumprimento aos ditames da Lei Municipal nº 5.555, de 10 de janeiro de 2001, nomear uma comissão de avaliação de estágio probatório, que atuará na avaliação dos funcionários concursados, lotados na Secretaria de Turismo, composta pelos seguintes servidores:

- I. Maiara Domingos Lourenção – Coordenadora de Turismo;
- II. Matheus Silva Rigonato – Controlador Orçamentário;
- III. Miguel Francisco Pereira – Assessor de Secretaria.

C U M P R A – S E.

ADOLFO PADILHA
Secretário Municipal de Turismo

Rodovia Raposo Tavares, km 561 - Cidade da Criança - CEP: 19063-005
turismo@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1392/2023-APP Data de Protocolo: 24/05/2023 CEVS: 354140616-471-000756-1-2 Data de Validade: 25/07/2024 Razão Social: COMERCIAL GATENA LTDA ME CNPJ/CPF: 67.929.026/0001-90 Endereço: Rua JOAQUIM MARQUES CALDEIRA, 200 JARDIM BRASÍLIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-080 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA AMARAL FERNANDES CPF: 09749933877

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1531/2023-SPP Data de Protocolo: 05/06/2023 CEVS: 354140616-464-000108-1-2 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 28.069.066/0001-57 Endereço: Rua PIONEIRO JOÃO ASCÊNCIO, 90 Residencial Florenza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-150 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: DRAUZIO CATANHO SAITO CPF: 28717769892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36239 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1532/2023-SPP Data de Protocolo: 05/06/2023 CEVS: 354140616-464-000109-1-0 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 28.069.066/0001-57 Endereço: Rua PIONEIRO JOÃO ASCÊNCIO, 90 Residencial Florenza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-150 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: DRAUZIO CATANHO SAITO CPF: 28717769892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36239 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1533/2023-SPP Data de Protocolo: 05/06/2023 CEVS: 354140616-464-000110-1-0 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 28.069.066/0001-57 Endereço: Rua PIONEIRO JOÃO ASCÊNCIO, 90 Residencial Florenza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-150 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: DRAUZIO CATANHO SAITO CPF: 28717769892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36239 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1534/2023-SPP Data de Protocolo: 05/06/2023 CEVS: 354140616-464-000111-1-8 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 28.069.066/0001-57 Endereço: Rua PIONEIRO JOÃO ASCÊNCIO, 90 Residencial Florenza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-150 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: DRAUZIO CATANHO SAITO CPF: 28717769892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36239 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2026/2023-APP Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 354140616-472-002118-1-8 Data de Validade: 28/07/2024 Razão Social: RM DE AGUIAR CONVENIENCIA CNPJ/CPF: 47.220.210/0001-59 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2396 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL MARCOS DE AGUIAR CPF: 34671860848

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2024/2023-APP Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 354140616-472-002118-1-8 Data de Validade: 28/07/2024 Razão Social: RM DE AGUIAR CONVENIENCIA CNPJ/CPF: 47.220.210/0001-59 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2396 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: JURACI APARECIDA SANTOS DE AGUIAR CPF: 27503116838

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2025/2023-APP Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 354140616-472-002118-1-8 Data de Validade: 28/07/2024 Razão Social: RM DE AGUIAR CONVENIENCIA CNPJ/CPF: 47.220.210/0001-59 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2396 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL MARCOS DE AGUIAR CPF: 34671860848

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1903/2023-APP Data de Protocolo: 14/07/2023 CEVS: 354140616-561-000708-1-5 Data de Validade: 28/07/2024 Razão Social: LUCIMARA APARECIDA PIERETTI - ME CNPJ/CPF: 05.321.305/0001-19 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 1058 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIMARA APARECIDA PIERETTI CPF: 08037298809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1267/2023-APP Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 354140616-109-000046-1-8 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: ALACRINO PANIFICADORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.281.541/0001-51 Endereço: Rua PROFESSOR MARCOLINO, 351 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-420 UF: SP Resp. LEGAL: FLORA SATIKO TSUJIGUCHI ALACRINO CPF: 06977687835

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1454/2023-APP Data de Protocolo: 02/06/2023 CEVS: 354140616-471-001046-1-2 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: 46.453.513 EDILAINE SALES GONÇALVES CNPJ/CPF: 46.453.513/0001-59 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 1253 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: EDILAINE SALES GONÇALVES CPF: 22085579809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1960/2023-SPP Data de Protocolo: 13/07/2023 CEVS: 354140616-960-001919-1-4 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: VANDREY SARAN BOVOLATO 35585368869 CNPJ/CPF: 22.878.650/0001-77 Endereço: Rua LUIZ FLOR, 100 LETRA A VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19044-348 UF: SP Resp. LEGAL: VANDREY SARAN BOVOLATO CPF: 35585368869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1168/2023-APP Data de Protocolo: 05/05/2023 CEVS: 354140616-561-003252-1-0 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: ANTONINHO APARECIDO DE LUCCI - ME CNPJ/CPF: 20.071.747/0001-48 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1222 TERREO JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONINHO APARECIDO DE LUCCI CPF: 82729034820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1393/2023-APP Data de Protocolo: 25/05/2023 CEVS: 354140616-561-003614-1-0 Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: AMETISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 08.966.924/0001-59 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 BOX 78 / 80 / 81 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO CESAR DE PAULO PEREIRA CPF: 34765075800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1322/2023-APP Data de Protocolo: 31/05/2023 CEVS: 354140616-472-001703-1-3 Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: MARCOS ROBERTO PETUBA LLOMBERT - ME CNPJ/CPF: 15.211.735/0002-12 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 QUIOSQUE 29 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ROBERTO PETUBA LLOMBERT CPF: 27943888863

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1482/2023-SPP Data de Protocolo: 06/06/2023 CEVS: 354140616-477-000424-1-2 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: DROGARIA CARDOSO & CARDOSO LTDA ME CNPJ/CPF: 19.887.109/0001-10 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SALA 11 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO MARCELO ULIAN CARDOSO CPF: 27348115888 Resp. Técnico: RENATO MARCELO ULIAN CARDOSO CPF: 27348115888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56023/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2134/2023-SPP Data de Protocolo: 27/07/2023 CEVS: 354140616-477-000492-1-2 Data de Validade: 02/03/2024 Razão Social: DIEGO PIRES RODRIGO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS CNPJ/CPF: 37.269.641/0001-56 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 Vila Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO PIRES RODRIGUES CPF: 31124388842 Resp. Técnico: FERNANDA LAIS MARIN BERGARA CPF: 21953745865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49.836 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2135/2023-SPP Data de Protocolo: 27/07/2023 CEVS: 354140616-477-000492-1-2 Data de Validade: 02/03/2024 Razão Social: DIEGO PIRES RODRIGO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS CNPJ/CPF: 37.269.641/0001-56 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 Vila Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO PIRES RODRIGUES CPF: 31124388842 Resp. Técnico: FERNANDA LAIS MARIN BERGARA CPF: 21953745865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49.836 UF:SP Resp. Técnico: JOCILENE APARECIDA PINHEIRO CPF: 31955459851 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11015518 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1385/2023-APP Data de Protocolo: 24/05/2023 CEVS: 354140616-562-000492-1-2 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: HERNANI COZINHA LTDA CNPJ/CPF: 50.507.365/0001-85 Endereço: Rua PREFEITO FLORIVALDO LEAL, 151 Jardim Alto da Boa Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-370 UF: SP Resp. LEGAL: HERNANI BIRCHES SEVERINO CPF: 13820023860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1989/2023-APP Data de Protocolo: 20/07/2023 CEVS: 354140616-561-004196-1-3 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: 49.129.079 FRANCINO PANICIO FELICIO CNPJ/CPF: 49.129.079/0001-44 Endereço: Rua LINEO ARANTES DE MELLO, 165 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-415 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO PANICIO FELICIO CPF: 01772085898

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1858/2023-SPP Data de Protocolo: 12/07/2023 CEVS: 354140616-931-000015-1-1 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DE AZEVEDO CNPJ/CPF: 07.645.027/0001-80 Endereço: Avenida DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA, 345 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-080 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA DE AZEVEDO CPF: 06973453864 Resp. Técnico: CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA DE AZEVEDO CPF: 06973453864 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:046165-6 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1796/2023-APP Data de Protocolo: 04/07/2023 CEVS: 354140616-472-001493-1-4 Data de Validade: 28/07/2024 Razão Social: ROSELI BLAIA DA SILVA 17697962829 CNPJ/CPF: 22.002.922/0001-70 Endereço: Avenida JOÃO MARQUES NOGUEIRA, 132 ANEXO COM PARQUE ALEXANDRINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-090 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELI BLAIA DA SILVA CPF: 17697962829

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1582/2023-SPP Data de Protocolo: 13/06/2023 CEVS: 354140616-931-000228-1-0 Data de Validade: 01/08/2024 Razão Social: STUDIO LETFIT TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA CNPJ/CPF: 43.236.566/0001-20 Endereço: Rua JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1028 Jardim Novo Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-670 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA CITTA DE MELO CPF: 22836030801 Resp. Técnico: LETICIA CITTA DE MELO CPF: 22836030801 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:123378-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2133/2023-APP Data de Protocolo: 26/07/2023 CEVS: 354140616-472-001917-1-0 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: A. S. DE PAULA COMÉRCIO DE GÁS CNPJ/CPF: 37.177.428/0001-14 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 143 Vila Marina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA SANTOS DE PAULA SILVA CPF: 28823716837

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 2 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por
RODRIGO E SILVA
BRAMBILA
(41633374823)
Data: quinta-feira, 3 de
agosto de 2023
08:29:58

